

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Licitações Fase Externa" <licitacao@cbtu.gov.br>

De: licitacao@cbtu.gov.br

Para: danielmelo@altrailteco.com

Com Cópia: licitacao@cbtu.gov.br

Data: 11/12/2024 15:13

Assunto: Re: RES: QUESTINAMENTOS PEL Nº 021-2024.  

Anexos: | image001.png (68 KB) | image002.png (67 KB)

---

Prezado Sr. Licitante,

Segue a resposta da área técnica em relação aos esclarecimentos abaixo:

Questionamento nº 1

Resposta: Verificar o item 6.4.1 do edital. O percentual de recolhimento da alíquota do ICMS deverá obedecer à legislação vigente. Sendo alterado apenas se houver alteração da legislação.

Questionamento nº 2

Resposta: O entendimento da licitante está correto.

Questionamento nº 3

O entendimento está correto.

À disposição,

Mayara Suzart

CEAVE/ GALIC

CBTU - A/C

Em 10/12/2024 às 20:04 horas, danielmelo@altrailteco.com escreveu:

Boa noite,

Conforme e-mail 's em anexo enviamos alguns questionamento sobre o EDIAL 021-2024 REQUALIFICAÇÃO DE MATERIAL RODANTE.

O pregão é na próxima segunda e nosso questionamento não foi respondido, poderiam nos informar?

**1 - Entendemos que o recolhimento da alíquota diferencial para o estado de Pernambuco se deverá estar enquadrada de acordo com a alteração de alíquota do ICMS interno do Estado de Pernambuco de 18% para 20,50%?**

**O aumento da alíquota do ICMS de Pernambuco para 20,5% é aprovado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), por meio da lei nº 18.305/2023. A alteração está em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2024.**

2 - Com base no item 9, subitem 9.3.1 do documento PE nº90021-2024/GALIC/AC/CBTU é descrito que para efeito de habilitação técnica o acordo de consócio deve expressar a repartição de escopo com base no somatório de atestados apresentados por cada empresa consorciada. Entendemos que apesar de cada empresa dentro do acordo de consorcio aportar suas experiencias para determinado escopo com base nos atestados apresentados, não é vedada a criação de consórcios "horizontais", onde as empresas irão montar equipe única para manutenção de todo o escopo e dividir tanto custo como faturamento em 50% para cada empresa se baseando em um exemplo de um consorcio composto de 2 empresas. Favor confirmar nosso entendimento.

3 - Os itens listados abaixo estão no anexo anexo x- Planilha preenchimento de proposta aba 5.7 - Motores Tração CAF, não devem ser cotados? Pois estão com informação de classificação não troca?

Por gentileza atualizar o e-mail deste contato para [danielmelo@altrailteco.com](mailto:danielmelo@altrailteco.com) pois o [coordenacao3@altindustria.com](mailto:coordenacao3@altindustria.com) será desativado em breve.

Atenciosamente,



**ALT & RAILTECO RAIL S/A**

Estrada União Indústria Km122, Nº 40 Anexo III e IV  
Bairro Cantagalo / Três Rios / RJ

**Daniel Melo da Silva**  
**Gerente Industrial**

Cel: (32) 98463-0161

**E-Mail:** [danielmelo@altrailteco.com](mailto:danielmelo@altrailteco.com)

**Site:** [www.altindustria.com](http://www.altindustria.com)

**Assunto:** Questionamento Edital PEL nº 021-2024 - Requalificação material rodante

**De:** [tdanielmelo@altrailteco.com](mailto:tdanielmelo@altrailteco.com)

**Data:** Fri, 22 Nov 2024 13:39:49 -0300

**Para:** [licitacao@cbtu.gov.br](mailto:licitacao@cbtu.gov.br),

**Prezados Boa Tarde,**

**Entendemos que o recolhimento da alíquota diferencial para o estado de Pernambuco se deverá estar enquadrada de acordo com a alteração de alíquota do ICMS interno do Estado de Pernambuco de 18% para 20,50%?**

**O aumento da alíquota do ICMS de Pernambuco para 20,5% é aprovado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), por meio da lei nº 18.305/2023. A alteração está em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2024.**

**Por gentileza atualizar o e-mail deste contato para [danielmelo@altrailteco.com](mailto:danielmelo@altrailteco.com) pois o [coordenacao3@altindustria.com](mailto:coordenacao3@altindustria.com) será desativado em breve.**

Atenciosamente,



**ALT & RAILTECO RAIL S/A**

Estrada União Indústria Km122, Nº 40 Anexo III e IV  
Bairro Cantagalo / Três Rios / RJ

**Daniel Melo da Silva**  
**Gerente Industrial**

Cel: (32) 98463-0161

**E-Mail:** [danielmelo@altrailteco.com](mailto:danielmelo@altrailteco.com)

**Site:** [www.altindustria.com](http://www.altindustria.com)

**Assunto:** RES: Questionamento Edital PEL nº 021-2024 - Requalificação material rodante

**De:** [tdanielmelo@altrailteco.com](mailto:tdanielmelo@altrailteco.com)

**Data:** Tue, 19 Nov 2024 09:42:58 -0300

**Para:** [licitacao@cbtu.gov.br](mailto:licitacao@cbtu.gov.br),

Bom dia,

Os itens listados abaixo estão no anexo anexo x- Planilha preenchimento de proposta aba 5.7 - Motores Tração CAF, não devem ser cotados? Pois estão com informação de classificação não troca?

**Por gentileza atualizar o e-mail deste contato para [danielmelo@altrailteco.com](mailto:danielmelo@altrailteco.com) pois o [coordenacao3@altindustria.com](mailto:coordenacao3@altindustria.com) será desativado em breve.**  
Atenciosamente,

**ALT & RAILTECO RAIL S/A**

Estrada União Indústria Km122, Nº 40 Anexo III e IV  
Bairro Cantagalo / Três Rios / RJ

**Daniel Melo da Silva**  
**Gerente Industrial**

Cel: (32) 98463-0161

**E-Mail:** [danielmelo@altrailteco.com](mailto:danielmelo@altrailteco.com)

**Site:** [www.altindustria.com](http://www.altindustria.com)

---

**De:** danielmelo@altrailteco.com <danielmelo@altrailteco.com>

**Enviada em:** segunda-feira, 18 de novembro de 2024 10:25

**Para:** 'licitacao@cbtu.gov.br' <licitacao@cbtu.gov.br>

**Cc:** 'gilmar@altrailteco.com' <gilmar@altrailteco.com>; 'lucasfontes@altrailteco.com' <lucasfontes@altrailteco.com>

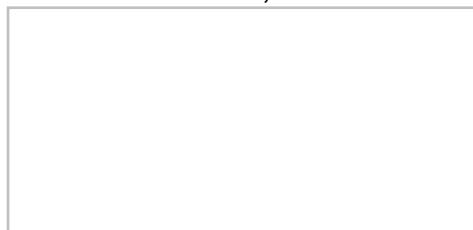
**Assunto:** ENC: Questionamento Edital PEL nº 021-2024 - Requalificação material rodante

Bom dia,

Com base no item 9, subitem 9.3.1 do documento PE nº90021-2024/GALIC/AC/CBTU é descrito que para efeito de habilitação técnica o acordo de consócio deve expressar a repartição de escopo com base no somatório de atestados apresentados por cada empresa consorciada. Entendemos que apesar de cada empresa dentro do acordo de consorcio aportar suas experiencias para determinado escopo com base nos atestados apresentados, não é vedada a criação de consórcios "horizontais", onde as empresas irão montar equipe única para manutenção de todo o escopo e dividir tanto custo como faturamento em 50% para cada empresa se baseando em um exemplo de um consorcio composto de 2 empresas. Favor confirmar nosso entendimento.

**Por gentileza atualizar o e-mail deste contato para**  
**[danielmelo@altrailteco.com](mailto:danielmelo@altrailteco.com) pois o**  
**[coordenacao3@altindustria.com](mailto:coordenacao3@altindustria.com) será desativado em breve.**

Atenciosamente,



**ALT & RAILTECO RAIL S/A**

Estrada União Indústria Km122, Nº 40 Anexo III e IV

Bairro Cantagalo / Três Rios / RJ

**Daniel Melo da Silva**  
**Gerente Industrial**

Cel: (32) 98463-0161

**E-Mail:** [danielmelo@altrailteco.com](mailto:danielmelo@altrailteco.com)

**Site:** [www.altindustria.com](http://www.altindustria.com)

**Assunto:** ENC: Questionamento Edital PEL nº 021-2024 - Requalificação material rodante

**De:** [tdanielmelo@altrailteco.com](mailto:tdanielmelo@altrailteco.com)

**Data:** Mon, 18 Nov 2024 10:24:35 -0300

**Para:** [licitacao@cbtu.gov.br](mailto:licitacao@cbtu.gov.br),

Bom dia,

Com base no item 9, subitem 9.3.1 do documento PE nº90021-2024/GALIC/AC/CBTU é descrito que para efeito de habilitação técnica o acordo de consócio deve expressar a repartição de escopo com base no somatório de atestados apresentados por cada empresa consorciada. Entendemos que apesar de cada empresa dentro do acordo de consorcio aportar suas experiencias para determinado escopo com base nos atestados apresentados, não é vedada a criação de consórcios “horizontais”, onde as empresas irão montar equipe única para manutenção de todo o escopo e dividir tanto custo como faturamento em 50% para cada empresa se baseando em um exemplo de um consorcio composto de 2 empresas. Favor confirmar nosso entendimento.

**Por gentileza atualizar o e-mail deste contato para [danielmelo@altrailteco.com](mailto:danielmelo@altrailteco.com) pois o [coordenacao3@altindustria.com](mailto:coordenacao3@altindustria.com) será desativado em breve.**

Atenciosamente,



**ALT & RAILTECO RAIL S/A**

Estrada União Indústria Km122, Nº 40 Anexo III e IV  
Bairro Cantagalo / Três Rios / RJ

**Daniel Melo da Silva**  
**Gerente Industrial**

Cel: (32) 98463-0161

**E-Mail:** [danielmelo@altrailteco.com](mailto:danielmelo@altrailteco.com)

**Site:** [www.altindustria.com](http://www.altindustria.com)